

**Parecer Contábil da Análise da Planilha de Custos e formação de preços -
Nº 027/2021/ECONT**

Fornecedor: Luseg Segurança Privada Ltda

CNPJ: 31.089.900/0001-80

Pregão: Nº 112/2021/SENAR-MT

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de vigilância armada para atender as necessidades do Centro de Treinamento e Difusão Tecnológica de Sapezal.

Assunto: Análise da Planilha definitiva de composição de custo

PARECER CONTÁBIL

Favorável


Não favorável


Justificativa:

Procedemos à análise da planilha de composição de custos e formação de preço. Verificamos que alguns itens não estão em conformidade com a legislação vigente, conforme Lista de Verificação anexa:

Assim, encaminhamos este parecer para as devidas regularizações.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2021.


Nathanne A. S. C. Conceição
Analista Contábil


Jéssica Jorge de Moraes
Coordenadora Contábil

PROTOCOLO
SISTEMA FAMATO
32607/2021

Item	Descrição	Norma	Situação		Observação
			Não se Aplica	Possui Pendências Regular	
1	A planilha de composição de custos contém a indicação dos sindicatos, Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas-bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	Anexo VII-A da Instrução Normativa 005/2017		X	
2	O Módulo 1 - Composição da Remuneração foi preenchida conforme a CCT vigente?	Anexo VII-A da Instrução Normativa 005/2017	X		No posto de Vigilância Noturna: ♦ Apresentar a memória de cálculo dos itens de Adicional Noturno e do Adicional de Hora Noturna Reduzida, considerando que a soma de ambos é superior ao calculado pelo SENAR.
3	O Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias foi calculado/preenchido conforme legislação vigente?	Anexo VII-A da Instrução Normativa 005/2017	X		No posto de Vigilância Noturna: ♦ Caso haja correção no módulo 1, o valor calculado para 13º Salário, Férias e Adicional de Férias estará incorreto.
4	O Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições está de acordo com a legislação vigente e regime de tributação?	Anexo VII-A da Instrução Normativa 005/2017	X		Nos postos de Vigilância Diurna e Noturna: ♦ Conforme Art. 18 § 5º-C "as atividades de prestação de serviços seguintes serão tributadas na forma do Anexo IV desta Lei Complementar, hipótese em que não estará incluída no Simples Nacional a contribuição prevista no inciso VI do caput do art. 13 desta Lei Complementar, devendo ela ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis". Sendo assim, percentual informado com FAP/RAT está divergente do resultado entre o FAP x RAT.
5	O percentual do FAP, constante no Submódulo 2.2, foi comprovado via documentação do FAPweb?	Anexo VII-A da Instrução Normativa 005/2017		X	



Item	Descrição	Norma	Situação		Observação
			Não se Aplica	Possui Pendências	
6	O Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários está de acordo com a CCT vigente?	Anexo VII-A da Instrução Normativa 005/2017		X	<p>No posto de Vigilância Diurna:</p> <p>A licitante não informou o valor do Auxílio Refeição disposto na Cláusula Décima Segunda § 7º.</p> <p>'No posto de Vigilância Noturna:</p> <p>↕ A licitante não informou o valor do Auxílio Refeição disposto na Cláusula Décima Segunda § 7º.</p>
7	O Módulo 3 - Provisão para Rescisão está dentro do estimado pelo SENAR?	Anexo VII-A da Instrução Normativa 005/2017		X	<p>Nos postos de Vigilância Diurna e Noturna:</p> <p>↕ Os percentuais informados nos itens de Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado devem totalizar 4%.</p> <p>↕ Os percentuais do Módulo 3 devem ser aplicados a base de cálculo do módulo.</p> <p>↕ O percentual do item Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado é o resultado da aplicação do percentual do submódulo 2.2 sobre o percentual de 1,94%. O percentual informado na planilha está superior ao calculado pelo SENAR.</p>
8	O Submódulo 4.1 - Ausências Legais apresenta as estimativas utilizadas para o cálculo?	Anexo VII-A da Instrução Normativa 005/2017		X	<p>O percentual do item Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Substituto nas Ausências Legais é o resultado da aplicação do percentual do submódulo 2.2 sobre o percentual de 0,78%. O percentual informado na planilha está superior ao calculado pelo SENAR.</p>



Item	Descrição	Norma	Situação		Observação
			Não se Aplica	Possui Pendências Regular	
9	O Submódulo 4.2 - Intraornada foi calculado corretamente?	Anexo VII-A da Instrução Normativa 005/2017		X	<p>Nos postos de Vigilância Diurna e Noturna:</p> <ul style="list-style-type: none"> ◆ O valor referente a Intraornada deve ser informada no modulo 4 e não poderá sofrer incidência dos encargos do submódulo 2.2..
10	O Módulo 5 - Insumos Diversos está dentro do estimado pelo SENAR?	Anexo VII-A da Instrução Normativa 005/2017		X	<p>No posto de Vigilância Diurna:</p> <ul style="list-style-type: none"> ◆ Qual o critério utilizado pela licitante para a divisão por 24 do custo do distintivo? ◆ O Custo dos materiais informado na planilha é superior ao apresentado. A licitante considerou o combustível como custo para o posto. ◆ Quanto ao custo dos Equipamentos, o informado na planilha é superior à listagem apresentada. A licitante considerou como parte do custos valores que referem-se ao posto de vigilância noturna. <p>"No posto de Vigilância Noturna:</p> <ul style="list-style-type: none"> ◆ Qual o critério utilizado pela licitante para a divisão por 24 do custo do distintivo? <p>Obs.: Quantos livros de ocorrências serão utilizados? Cada turno terá um livro de ocorrência?</p>
11	Os itens de custos indiretos e lucro, do Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro, possuem percentual inferior ou igual ao estimado pelo SENAR?	Anexo VII-A da Instrução Normativa 005/2017		X	<p>No Posto de Vigilância Diurna:</p> <ul style="list-style-type: none"> ◆ O percentual informado no item de Custos Indiretos é superior ao praticado pelo SENAR
12	Os itens de tributos, Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro, estão de acordo com o regime tributário da empresa? Se sim, foram apresentados documentos comprobatórios?	Anexo VII-A da Instrução Normativa 005/2017			X
13	A planilha de composição de custos contém valores para pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.	Art. 6º e Parágrafo único da Instrução Normativa 005/2017			X



Lista de Verificação: Planilha de Composição de Custo

Contratante: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR AR/MT

Licitante: Luseg Segurança Privada Ltda

Nº Pregão/Contrato: 112/2021

CNPJ: 31.089.900/0001-80

Item	Descrição	Norma	Situação		Observação
			Não se Aplica	Possui Pendências Regular	
Analisado por: Nathanne Antonia Soares de Campos Conceição					
Validado por: Jéssica Jorge de Moraes					
Analisado em: 15/12/2021					
Data da validação: 15/12/2021					

Ação a ser tomada:

Favorável

Não Favorável

Nathanne A. S. C. Conceição
Analista Contábil

Jéssica Jorge de Moraes
Coordenadora Contábil